



PORTARIA Nº 968/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 8º, alínea f e 37, da Deliberação CRF-RJ nº 1981/2018 - Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – Adequação de nomenclatura de Câmaras Técnicas para Grupos Técnicos de Trabalho

CONSIDERANDO a inclusão do Dr. Sandro Pinheiro da Costa – CRF-RJ 23338 no presente Grupo Técnico de Trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Hospitalar, para atuação na sede do CRF-RJ com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Jonatas da Cruz Marreiros – CRF-RJ 21199 - Coordenador
- Arthur Lopes Agrizzi – CRF-RJ 16644 – Secretário Executivo
- Milena Martins Sabino – CRF-RJ 24127
- Mônica Aquino de Assis – CRF-RJ 12961
- Nathália Coimbra de Paiva – CRF-RJ 22981
- Raphaela Aparecida Schuenck Rodrigues – CRF-RJ 11931
- Sandro Pinheiro da Costa – CRF-RJ 23338
- Thais Emanuelle Tavares Pompeu – CRF-RJ 14327
- Vanessa Franco de Vasconcelos Dambacher – CRF-RJ 11913

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria nº 923/2018;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente